



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 292/2023– CEE/MA

Renova o Reconhecimento do Curso de Física Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 324/2023 – CEE/MA, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o constante no Processo nº 440/2022–CEE/MA, por unanimemente aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

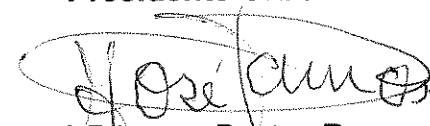
RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Física Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, pelo prazo de 5(cinco) anos, contados a partir de 09/06/2021, data do término de vigência do prazo concedido pela Resolução nº 66/2016-CEE/MA, de 09/06/2016, que Renovou o Reconhecimento do referido curso, por de 5(cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 21 de setembro 2023.


Soraila Raquel Alves da Silva
Presidente CEE/MA


José Ribamar Bastos Ramos
Conselheiro Relator